PORTARIA Nº 12/2016

DISPÕE SOBRE A REVISÃO ANUAL DO VALOR DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES DA CÂMARA MUNICIPAL.

O Vereador Rogério Marcos Medeiros, Presidente da Câmara Municipal de Pouso Alto, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 6º da Lei Municipal nº 459/2015, que instituiu o Auxílio-Alimentação para os servidores do Poder Legislativo Municipal;

Considerando o transcurso do período de 12 meses desde a fixação do valor do benefício do Auxílio-Alimentação, definido no art. 1º da Lei 459/2015 no valor mensal de R$ 165,00, com vigência a partir de 1º de junho de 2015;

Considerando que a Lei nº 459/2015 prevê a atualização monetária anual do valor deste benefício, de acordo com o índice inflacionário do IPCA do IBGE;

RESOLVE:

Promover a atualização monetária do valor do Auxílio-Alimentação dos servidores da Câmara Municipal de Pouso Alto, com base no índice do IPCA do IBGE acumulado no período de junho de 2015 a maio de 2016 (9,32%), passando o seu valor mensal a ser de **R$ 180,38** (cento e oitenta reais e trinta e oito centavos) a partir de 1º de junho de 2016.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Pouso Alto, 27 de junho de 2016.

ROGÉRIO MARCOS MEDEIROS
Presidente